



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.351/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DANIEL SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.617.292 SSP/PR e inscrito no CPF nº 490.850.269-20, ocupante do Cargo de Carreira de Topógrafo Prático, admitido em 22.10.1984 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de outubro de 2012 a 21 de outubro de 2014 passando da referência 49 para referência 50, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

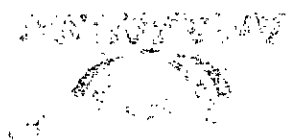
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>Condição de Serviço</i>	
UMUARAMA	16 / 04 / 120 15
DE Nº	110.348
DE	16 / Abril / 120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



REPUBLICA DE PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO